

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 150, de 23 de fevereiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS
A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 98, da Lei 15/93 e parágrafo único da Lei nº 1.034, de 2 de abril de 2008 e despacho protocolado sob o nº 171/2015, concede férias com abono pecuniário para a servidora **CLIVIA CRESTANI SCHWALM**, Administradora Financeira, Padrão 9, Letra “C”, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 12 de março de 2015.

Período aquisitivo: 29/04/2013 a 28/04/2014.

Sertão Santana, em 23 de fevereiro de 2015.

ANDRESSA BIRKE
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Suzy D’Arisbo Feiden
Assessora Jurídica
Visto em ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!